

**EDITAL Nº 001/2024 –
COREME-DIAAD/UERN**

**DIVULGA O RESULTADO DA BANCA DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2024 –
COREME/UERN.**

A Comissão de Residência Médica e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado nos candidatos/as convocados/as através do Edital nº 001/2024-COREME/UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo [EDITAL Nº 001/2024 COREME - DIAAD/UERN](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de 001/2024 – COREME/UERN que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico da funcitern.

1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao COREME/UERN, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico da FUNCITERN.

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 001/2024 – COREME - DIAAD/UERN .

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1. Será garantido ao candidato cuja autodeclaração não tenha sido confirmada pelo Procedimento de Heteroidentificação, por uma única vez, interpor recurso administrativo, através do e-mail etnicoracial.diaad@uern.br, até 48h após a publicação do resultado

3.2. Não serão analisados, sob qualquer hipótese ou circunstância, recursos enviados fora do período estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.13. Somente poderá interpor recurso e ser convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação o candidato que tenha comparecido e cuja autodeclaração não tenha sido confirmada no primeiro Procedimento de Heteroidentificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do programa, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2025



Assinatura da coordenação do Programa

ANEXOS DO EDITAL Nº 001/2024 – COREME- DIAAD/UERN

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2024-COREME/UERN.](#)



DIAAD

www.uern.br

LISTA DE RESULTADO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UERN

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UERN		
CPF	Nome	Resultado
700.718.674-22	ÂNGELO VINÍCIUS DE SOUZA GUERRA	NÃO COTISTA
079.277.964-96	ANTÔNIO JUCIER ARRAIS NETO	NÃO COTISTA
097.693.684-40	HUGO RAFAEL DA SILVA	AUSENTE
608.112.463-02	ÍTALO SILVA DE ALMEIDA	AUSENTE
013.968.424-70	TATIANA DE PAIVA NUNES MELO	COTISTA